



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2839 DE 17 DE JANEIRO DE 1.986.

Cria Grupo de Trabalho
para Levantamento da Situação
Funcional dos servidores do Es
tado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído um Grupo de
Trabalho para realizar o Levantamento da Situação Funcional dos
servidores do Estado.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho referido
no artigo anterior é integrado pelos seguintes senhores:

P R E S I D E N T E:

FRANCINEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA

A S S E S S O R:

PERCI BRUNO SCORTEGAGNA

M E M B R O S:

JOSÉ COSTA DE ANDRADE

ROBERTO MACÁRIO

VASTE JULIEN

Publicado no Diário Oficial
de 988 de dia 21/10/86

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 1.285/86

Este Grupo de Trabalho
para levantamento da situação
funcional dos servidores do Es-
tado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído um Grupo de
Trabalho para realizar o levantamento da situação funcional dos
servidores do Estado.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho referido
no artigo anterior é integrado pelos seguintes membros:

P R E S I D E N T E:
FRANCINETE BEZERRA DE OLIVEIRA

M E M B R O S:
PERCI BRUNO SCORTEGANA

J O S E C O S T A D E A N D R A D E

R O B E R T O M A C A R I O

V A S T A J U L I A



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o Decreto de 18 de dezembro de 1985 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 974 de 30 de dezembro de 1985 e que versa sobre levantamento da situação financeira dos servidores do Estado.


ÂNGELO ANGELIN
Governador